



# Câmara Municipal de Suzano

*Estado de São Paulo*

## PORTARIA Nº 074/2022

A **MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SUZANO**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no artigo 5º, inciso II, alínea "e" do Regimento Interno;

### RESOLVE:

**Art. 1º.** Exonerar o(a) Sr(a). **Sandra Goreti de Carvalho Oliveira**, portador(a) do RG nº [REDACTED] do cargo de "Gestor de Recepção e Portaria", extinto pela Resolução 002/2022, da Câmara Municipal de Suzano, Nível de Vencimento "CCR-II", regime estatutário, comissionado de recrutamento restrito.

**Art. 2º.** Revogam-se as disposições com contrário, em especial a Portaria n. 212/2019.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor a partir de 01/04/2022.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Suzano, em 30 de março de 2022.

  
**VEREADOR LEANDRO ALVES DE FARIA**  
Presidente

  
**VEREADOR ANTONIO RAFAEL MORGADO**  
1º Secretário

  
**VEREADOR JAIME SIUNTE**  
2º Secretário

Registrada em livro próprio na Diretoria Legislativa da Câmara Municipal de Suzano, na data supra, e publicada em local de costume.

  
**DOUGLAS FRANCISCO MARTINS DA SILVA**  
Diretor Legislativo  
(assinada por força da Resolução nº 003/2021)